



## A Territorialização da Política de Assistência Social e o Direito à Cidade

*Alineane Barbosa Nascimento, Erica terezinha Vieira de Almeida*

A assistência social é uma política pública organizada nacionalmente, tendo os conceitos de território e territorialidade um papel fundamental em sua caracterização e um dos seus principais pressupostos. A PNAS está presente em todos os municípios do Brasil, e não deve desconsiderar as características próprias de cada território no que tange ao planejamento de suas ações. Entendemos que em uma visão mais totalizante há que se considerar que as políticas públicas, incluindo a política de assistência social, servem aos interesses do Capital, uma vez que são instrumentos de manutenção da força de trabalho, materializam-se enquanto concepções a classe que vive do trabalho, auxiliam na manutenção do controle dos conflitos entre classes inerente à sociedade capitalista, muito embora as políticas públicas deveriam estar comprometidas com a ampliação da cidadania, dos direitos sociais e com o direito a cidade. A implantação dos aparelhos estatais de assistência social, tais como os CRAS, nos territórios percebidos pelos operadores da política como aqueles de maior vulnerabilidade acabam servindo aos interesses do capital, que tem o Estado como o seu grande articulador. Ao planejar os espaços urbanos é necessário a compreensão de que devido a fatores históricos e sociais há que se transpor as desigualdades existentes, contribuindo para minorá-las, desigualdades estas expressas no “não – direito” à cidade, as políticas públicas podem contribuir para ampliação do direito à cidade a partir do direcionamento dado a elas por seus operadores. Essa problematização que pretendemos abordar neste trabalho tendo como base de análise a implantação da Proteção Social Básica no Município de Jerônimo Monteiro-ES.

*UFF- Universidade Federal Fluminense Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas*

